



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 922/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Instrumento Convocatório de Nº 023/2011 de 20 de maio de 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para Pedra Azul,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, **ANTÔNIO CARLOS VIANA PEREIRA**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerado contraindicado no exame psicológico para o município de Pedra Azul;

1.2 em função do atraso no recebimento do formulário de recurso pelo setor responsável, a resposta ao mesmo está sendo publicada em data posterior à mencionada no cronograma;

1.3 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva de Pedra Azul estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 023/2011 de 20 de maio de 2011;

1.4 em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato contraindicado teve acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e ciência das razões de sua contraindicação;

1.5 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão do candidato no Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.6 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **ratificando** a contraindicação para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** o pedido, com base no parecer técnico, mantendo-se, ao final, o referido candidato **contraindicado** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Pedra Azul.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS